



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de nove dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Raquel Aparecida da Silva, Wellington Chagas da Silva e Brayner Sotero. Às 18h01, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão, concedendo a palavra à Vereadora Secretária para leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por 8 votos.

Logo após, passou-se a leitura da correspondência, quais sejam: Ofício 60/2025; Resposta da Indicação nº108; Ofício 391/2025; Ofício 394/2025; Ofício 395/2025; Ofício 396/2025; Ofício 397/2025.

Passou-se à leitura da indicação nº117/2025, de autoria do Vereador Nelson.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº 94/2025 de autoria do Vereador Wellington, conforme dispõe o Art. 30º da Lei Orgânica Municipal de Minduri (Alterado pela Emenda à Lei Orgânica 04/2025). Assim, este requerimento não foi submetido à votação, tendo caráter meramente informativo e de transparência institucional. Para dar ciência pública ao ato.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº 93/2025 de autoria da Vereadora Raquel. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Em seguida, foi lido o Requerimento nº 95/2025 de autoria da Vereadora Raissa. Colocado em discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após passou à leitura, sem discussão, dos Projetos para apresentação em plenário, sendo eles:

Projeto de Resolução nº 15/2025 do Legislativo (Institui a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Minduri/MG e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 40/2025 do Executivo (Autoriza o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efeito exercício nos estabelecimentos públicos de ensino.)

Projeto de Lei nº 41/2025 do Executivo (Dispõe sobre a regulamentação da utilização excepcional da frota municipal para transporte não obrigatório no âmbito do Município de Minduri/MG, e dá outras providências.)



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 do Executivo (Autoriza a criação de provimento efetivo e dá outras providências.)

Não havendo Projeto a ser votado nessa sessão, a palavra foi aberta para as considerações finais.

Na sequência, tomaram a palavra os vereadores que se inscreveram para a palavra aberta, onde puderam fazer suas considerações final acerca da reunião.

Vereadora Presidente destacou que conforme dispõe o art. 21, §5º da Lei Orgânica Municipal terá a eleição da mesa diretora para o ano de 2026, na próxima reunião ordinária, dia 22/12/2025.

Nada mais havendo a tratar, Vereadora Presidente declarou encerrada a 22ª reunião ordinária do ano 2025. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida, apreciada e aprovada assinada pela Presidente e Secretaria da Mesa Diretora.

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora – Presidente

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora – Secretário